Dossiê da emenda Pix 202439290001

Plano de ação 09032024-072768 - gerado em 23/11/2026

VERDE - Execução com evidência

Contrato compatível com o objeto encontrado em contrato do PNCP (confiança 85%; contratos somam 457% do repassado). O ente declarou no relatório de gestão 120% do repassado como executado. Contabilidade do ente (SICONFI, até 10/2026): 123% das emendas Pix recebidas até 04/05/2026 empenhadas. Alertas: A7 - Valor contratado muito acima ou abaixo do valor repassado.

Dados da emenda

Parlamentar	Carlos Chiodini
Beneficiário	MUNICIPIO DE SAO JOSE DO CEDRO (SC)
Município / IBGE	São José do Cedro / 4216701
População (IBGE)	14597
Valor previsto	R$ 250.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 250.000,00
Valor repassado	R$ 250.000,00
Primeiro pagamento	2024-12-12
Objeto declarado	Pavimentação Asfáltica e sinalização viária Horizontal em perímetro urbano, com objetivo de elevar a qualidade de vida da população, impactando positivamente na mobilidade urbana, na segurança viária, no acesso de serviços essenciais, como transporte público, coleta de lixo e atendimento de emergência, bem como ao estimulo do desenvolvimento econômico local.

Alertas (indícios para apuração)

A7 - Valor contratado muito acima ou abaixo do valor repassado

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202439290001 de Carlos Chiodini

2024-12-12 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2026-12-12

2024-12-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 250.000,00: 2024OB008447

2025-10-27 Contrato - R$ 301.140,18: CONTRATAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CONDER PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (C.B.U.Q.) PARA PAVIMENTAÇÃO E
https://pncp.gov.br/app/contratos/83026781000110/2025/586

2025-10-27 Contrato - R$ 216.687,96: CONTRATAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CONDER PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (C.B.U.Q.) PARA PAVIMENTAÇÃO E
https://pncp.gov.br/app/contratos/83026781000110/2025/584

2025-10-27 Contrato - R$ 218.075,77: CONTRATAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CONDER PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (C.B.U.Q.) PARA PAVIMENTAÇÃO E
https://pncp.gov.br/app/contratos/83026781000110/2025/585

2025-10-27 Contrato - R$ 406.938,53: CONTRATAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CONDER PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (C.B.U.Q.) PARA PAVIMENTAÇÃO E
https://pncp.gov.br/app/contratos/83026781000110/2025/588

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2025-11-06 - R$ 301.140,18 - confiança 85% (conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CONDER PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (C.B.U.Q.) PARA

PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO RUA PROFESSORA ESTER SCHOLL, TRECHO ENTRE A RUA ARLINDO SEFRIN E A PADRE CANISIO, PARQUE INDUSTRIAL DR. NEME, PERÍMETRO URBANO DO MUNICIPIO, COM RECURSOS RELATIVOS A TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO PLANO DE AÇÃO N°09032024-072768/2024, EMENDA PARLAMENTAR: 202439290001 - CHIODINI.

Fornecedor: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGION (23773012000154)

Análise: O documento de contrato refere-se ao mesmo objeto declarado na emenda: pavimentação asfáltica e sinalização viária da Rua Professora Ester Scholl, trecho entre as ruas Sefrin/Alindo e Padre Canisio, no Parque Industrial Dr. Neme, em perímetro urbano. O documento cita a mesma emenda parlamentar (202439290001) e o recurso de transferência especial da União. Há diferença entre o valor do documento (R$ 301.140,18) e o valor repassado informado (R$ 250.000,00); o texto consultado não explica a diferença, o que pode ser verificado com a fonte de recursos complementares. Não há CNPJ do fornecedor no trecho consultado. Não há evidência de irregularidade nas fontes consultadas; a diferença de valor é um ponto de conferência, não uma conclusão.

https://pncp.gov.br/app/contratos/83026781000110/2025/586

[pncp_contrato] 2025-11-06 - R$ 216.687,96 - confiança 82% (conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CONDER PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (C.B.U.Q.) PARA PAVIMENTAÇÃO E SINALIDA RUA ARLINDO SEFFRIN, TRECHO ENTRE A RUA PREFEITO SENO WEBER E RUA ESTER SCHOLL, PARQUE INDUSTRIAL DR. NEME, PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO, COM RECURSOS RELATIVOS A TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO PLANO DE AÇÃO N° 09032024-072831/2024, EMENDA PARLAMENTAR N° 202439320001.

Fornecedor: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGION (23773012000154)

Análise: O documento trata de pavimentação asfáltica e sinalização em perímetro urbano no Parque Industrial Dr. Neme, vinculada à mesma emenda parlamentar (nº 202439320001) e ao mesmo tipo de obra declarado. Há diferenças a registrar: o nome da rua no documento (Arlindo Seffrin, trecho entre Prefeito Seno Weber e Ester Scholl) não é idêntico ao declarado (Professora Ester Scholl, trecho entre Alindo Sefrin e Padre Canisio), e o valor contratado (R$ 216.687,96) é inferior ao repassado declarado (R$ 250.000,00). Não há evidência de irregularidade nas fontes consultadas; a diferença de valor e de trecho pode decorrer de planejamento ou de ajustes, devendo ser verificada pelo órgão de controle.

https://pncp.gov.br/app/contratos/83026781000110/2025/584

[pncp_contrato] 2025-11-06 - R$ 218.075,77 - confiança 72% (conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CONDER PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (C.B.U.Q.) PARA PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO RUA PADRE CANISIO, TRECHO ENTRE A RUA PREFEITO SENO WEBER E A RUA PROFESSORA ESTER SCHOLL, PARQUE INDUSTRIAL DR. NEME, PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO COM RECURSOS RELATIVOS A TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO PLANO DE AÇÃO N°09032024-075077/2024, EMENDA PARLAMENTAR: 202444480002.

Fornecedor: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGION (23773012000154)

Análise: O documento tem mesma natureza de objeto (pavimentação asfáltica e sinalização viária em perímetro urbano), mesmo bairro (Parque Industrial Dr. Neme) e cita a mesma emenda parlamentar 202444480002. O valor do contrato (R$ 218.075,77) é inferior ao valor repassado (R$ 250.000,00), o que é coerente. Há diferença nos limites do trecho: a emenda indica a Rua Professora Ester Scholl entre a Rua Alindo Sefrin e a Rua Padre Canisio, enquanto o contrato indica a Rua Padre Canisio entre a Rua Prefeito Seno Weber e a Rua Professora Ester Scholl. Essa divergência de trecho exige verificação, sem evidência de irregularidade nas fontes consultadas. O CNPJ do fornecedor não consta no texto recebido.

https://pncp.gov.br/app/contratos/83026781000110/2025/585

[pncp_contrato] 2025-11-06 - R$ 406.938,53 - confiança 62% (conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CONDER PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (C.B.U.Q.) PARA PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO PAVIMENTAÇÃO DA RUA PROFESSORA ESTER SCHOLL, TRECHO ENTRE A RUA PADRE CANISIO E A RUA LAURINDO ZIMMER, PARQUE INDUSTRIAL DR. NEME, PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO, COM RECURSOS RELATIVOS A TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO PLANO DE AÇÃO: 09032025-083401 / 2025, EMENDA PARLAMENTAR: 202539800001.

Fornecedor: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGION (23773012000154)

Análise: O documento indica pavimentação asfáltica (C.B.U.Q.) e sinalização na Rua Professora Ester Scholl, Parque Industrial Dr. Neme, perímetro urbano, com recursos de transferência especial da União e referência à mesma emenda parlamentar (202539800001), o que sustenta a correspondência de objeto. Há divergências a verificar: o trecho declarado é entre a Rua Alindo Sefrin e a Rua Padre Canisio, enquanto o documento

cita entre a Rua Padre Canisio e a Rua Laurindo Zimmer; e o valor do documento (R$ 406.938,53) é superior ao valor repassado declarado (R$ 250.000,00), sem que as fontes consultadas expliquem a diferença (por exemplo, contrapartida). Esses pontos constituem apenas indício a ser conferido, sem evidência de irregularidade nas fontes consultadas. Confiança moderada por causa das divergências de trecho e valor.
https://pncp.gov.br/app/contratos/83026781000110/2025/588

[pncp_contrato] 2025-11-06 - R$ 399.875,87 - confiança 45% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CONDER PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (C.B.U.Q.) PARA PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO RUA PROFESSOR AUGUSTO TREVISAN, TRECHO ENTRE A RUA PREFEITO SENO WEBER E A RUA ESTER SCHOLL, ACESSO AO LAGO MUNICIPAL JOSÉ LARIO ZIMMER, BEM COMO A PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO RUA PROFESSORA ESTER SCHOLL, TRECHO ENTRE A RUA PROFESSOR AUGUSTO TREVISAN E A RUA ARLINDO SEFFRIN, ACESSO AO LAGO MUNICIPAL JOSÉ LARIO ZIMMER - AMBAS AS RUAS COM RECURSOS RELATIVOS A TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNI

Fornecedor: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGION (23773012000154)

Análise: O documento trata de pavimentação da Rua Professora Ester Scholl, o que coincide em parte com o objeto declarado da emenda. Porém, o trecho é diferente: o documento cita entre a Rua Professor Augusto Trevisan e a Rua Arlindo Seffrin, enquanto a emenda indica entre a Rua Alindo Sefrin e a Rua Padre Canisio. O documento também abrange outra rua (Professor Augusto Trevisan), e o valor total do contrato (R$ 399.875,87) não corresponde ao valor repassado na emenda (R$ 250.000,00), sem que o documento discrimine a parcela da emenda. Não foi encontrado CNPJ do fornecedor no texto. Há indício de divergência de trecho e de valor, mas sem evidência conclusiva nas fontes consultadas; a confiança baixa indica que este documento não deve ser tomado como evidência de correspondência.
https://pncp.gov.br/app/contratos/83026781000110/2025/582

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/72768/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/72768/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/72768/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202439290001

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.